

Paula Pinto Costa

As adaptações das Ordens Militares aos desafios da “crise” tardo-medieval¹

R E S U M O

As adaptações das Ordens Religiosas e Militares presentes em Portugal aos desafios dos tempos tardo-medievais podem ser interpretadas, por um lado, no contexto das generalizadas dificuldades desta época e, por outro, no âmbito de uma crise de identidade, decorrente da cumplicidade que estas instituições têm para com a monarquia, que lhes exigirá uma nova dinâmica e um desempenho adequado aos projectos régios, interferindo nas suas próprias regras de funcionamento. Estas instituições atravessaram no período tardo-medieval uma multiplicidade de desafios, que se repercutiram na sua conduta e deram lugar a reflexões internas, traduzidas no plano jurídico-normativo.

As adaptações das Ordens Religiosas e Militares presentes em Portugal aos desafios dos tempos tardo-medievais podem ser perspectivadas em dois vectores, que podemos identificar, por um lado, com as fragilidades sentidas no âmbito das generalizadas dificuldades económicas desta época e, por outro, com uma crise de identidade, decorrente da cumplicidade que estas instituições têm para com a monarquia, que lhes exigirá uma nova dinâmica e um desempenho adequado aos projectos régios, interferindo nas suas próprias regras de funcionamento.

O reino de Portugal, a partir de meados do séc. XIII, assiste a alterações de relevo no campo político-diplomático e ao nível da sua projecção externa, na sequência do final da reconquista territorial. Este último facto contribuiu de forma decisiva para a criação de algumas das condições essenciais para o posicionamento das Ordens Militares nos tempos subsequentes. De facto, estas instituições atravessaram no período tardo-medieval uma série de desafios económicos, sociais e políticos, que se repercutiram na sua conduta e deram lugar a reflexões internas, traduzidas, no plano jurídico-normativo, na procura de regulamentação mais ajustada. Neste sentido, interessa-nos perceber as adaptações que implementaram e que conduziram à revisão de certos parâmetros que definiam a sua identidade, bem como equacionar alguns dos aspectos negativos, que tiveram lugar nestes tempos de recessão económica generalizada, retratados, porém, fogueiramente na documentação escrita coeva.

¹ Este trabalho foi apresentado no Congresso *Portugal e Castela na Idade Média*, mais propriamente na secção intitulada: *Épocas de crise. O século XIV na Península Ibérica*, que decorreu na Universidade Portucalense de 17 a 20 de Março de 2004.

A resposta a estas questões pode implicar a consideração de determinadas circunstâncias, que ocorreram num plano mais alargado, entenda-se o da Cristandade, por motivos associados à própria origem, âmbito de influência e características das Ordens Militares. Assim, e em primeiro lugar, por uma razão geográfica, já que duas das Ordens presentes em Portugal (Hospital e Templo) têm origem no Próximo Oriente e conheceram uma difusão por vários reinos, onde evidenciaram uma relação de proximidade privilegiada com diversos sectores da nobreza europeia, sendo na sua essência um paradigma para as outras instituições de perfil similar. Em segundo lugar, são órgãos da Igreja e, como tal, dependem da Santa Sé. Estes elementos fazem-nas participantes na discussão sobre os poderes a larga escala, não podendo, por isso, passar incólumes a questões do foro internacional, como o Cisma do Ocidente ou a disputa centrada no domínio do Mar Mediterrâneo, renovada nos tempos tardo-medievais e onde a Ordem de S. João desempenhou um papel de relevo. Apesar de alguns destes assuntos serem particularmente sentidos em Portugal, por razões óbvias, não lhes podemos dispensar a atenção que mereceriam.

Atendendo, em concreto, ao caso português, a reacção das Ordens Militares em função da problemática colocada pela “*crise do séc. XIV*” resulta, em boa medida, das características com que se foram definindo anteriormente, como a grande ligação à monarquia e a adopção de um modelo rentista de gestão patrimonial, sob o enquadramento dos núcleos comendatários. Desde as suas origens no nosso reino, as Ordens sempre se mantiveram muito próximas da monarquia. De facto, a colaboração na defesa do território, no âmbito da Reconquista, foi regular e tem uma expressão sólida na rede de castelos que integram o seu senhorio, a par da própria distribuição das comendas, já que na sequência da participação nestas acções bélicas, os *Miles Christi* iam recebendo parcelas patrimoniais que contribuía para a consolidação da sua implantação senhorial, que se afigura crucial na exposição à problemática económica tardo-medieval. Por sua vez, as alterações decorrentes da crise política portuguesa de meados do séc. XIII, que culminara na conhecida guerra civil de 1245-1248, mostram-se favoráveis à média e pequena nobreza, com representatividade nas Ordens Militares, uma vez que estes sectores aristocráticos vão ganhar protagonismo e capacidade de intervenção junto da coroa, nomeadamente, no reinado de Afonso III². Esta situação, a par do final da reconquista territorial, propicia a renovação do lugar das Ordens Militares no contexto do reino, a partir de meados de *Duzentos*. Simultaneamente, acentua-se o seu perfil laico, até porque, o recorrente cenário de batalha, no contexto da reconquista, pode favorecer o distanciamento dos freires em relação à oração, ao mesmo tempo que se torna determinante a influência da conjuntura política no comportamento destes professos. Se a estes elementos associarmos a manifestação dos primeiros sintomas de inversão da tendência expansionista no domínio económico, conseguimos compreender de forma mais satisfatória a trajectória que as Ordens descreveram nos tempos tardo-medievais.

² Sobre o enquadramento geral, consulte-se VENTURA, 1992 e sobre a situação particular da Ordem do Hospital COSTA, 2004.

Como é sabido, com a conquista de Faro, em 1249, fica definida aproximadamente a extensão máxima do reino e afastada para além da nossa fronteira a ameaça muçulmana, pelo que ao nível da política interna, os monarcas passam a concentrar as suas preocupações, sobretudo, em questões que se prendem com a organização do reino e com o desenvolvimento da eficácia do seu poder. Em função deste cenário, a existência das Ordens Militares poderia ser questionada, pelo menos no plano teórico, uma vez que se extinguiu a sua função prioritária, ou seja, participar em acções bélicas feitas em nome de Cristo. Na verdade, é comum afirmar-se que, a partir da segunda metade do séc. XIII, as Ordens Militares se tornaram cada vez mais anacrónicas no contexto do fortalecimento da monarquia, muito embora tenham sido um dos veículos da maior projecção desta última, em termos da política externa e da salvaguarda do seu posicionamento estratégico³.

A este nível, é pertinente entrar em linha de conta com a atitude dos cavaleiros face à dimensão político-diplomática da nossa fronteira com outros reinos peninsulares, como a Galiza, Leão e Castela, na medida em que há vínculos orgânicos com as casas conventuais aí instaladas e que contribuem para uma interpretação *sui generis* desta aludida demarcação. Recordamos que todas as Ordens Militares presentes em Portugal, à excepção da de Cristo, e à qual presidem razões muito próprias, estão umbilicalmente ligadas a conventos situados em outros reinos, o que promove a diluição da rigidez da linha diplomática. Efectivamente, Santiago depende de Uclés, Avis de Calatrava e o Hospital (priorado do Crato) do respectivo convento supranacional. Não é nosso propósito explorar a natureza destas relações de dependência nem a evolução que conheceram ao longo dos tempos, mas tão só entrar em linha de conta com a vitalidade do seu exercício, pois foi um dos condicionalismos das relações da monarquia com estas instituições. A própria existência de propriedades de um e outro lado da fronteira pertencentes à mesma Ordem, e mesmo de comendas sob a responsabilidade de um mesmo comendador⁴, bem como a prática das visitas, responsáveis pela circulação de freires de um reino para outro, e o cumprimento das obrigações para com as respectivas dinâmicas institucionais, constituem elementos sintomáticos da dimensão polivalente da fronteira⁵.

Como já afirmámos, o reinado de Afonso III representou a conclusão de uma etapa no que toca à constituição física do reino e inaugurou, também, um novo comportamento em relação às Ordens Militares, justificado pelos factores já aduzidos e que, recordamos, decorrem do fim da reconquista e de um novo dinamismo impresso ao poder real. De facto, em 1261, teve lugar o cerceamento de certas atribuições fiscais das quatro Ordens à data presentes em Portugal, sendo regulamentada a cobraça do montado, ou seja, o

³ FONSECA, 2004: 321-347.

⁴ AYALA MARTINÉZ, 1999: 51-92.

⁵ Em Cagliari, nos dias 11 e 12 de Outubro de 2002, teve lugar um seminário, dedicado à reflexão sobre a "Frontiere del Mediterraneo in epoca medioevale e moderna", tendo-nos sido pedida uma intervenção sobre "As Ordens Militares portuguesas na estruturação da fronteira". Este texto encontra-se em publicação pelo Istituto di Storia dell'Europa Mediterranea.

imposto aplicado sobre gado bovino e ovino que pastava em terrenos senhoriais ou concelhios⁶. No entanto, será no reinado de D. Dinis que a situação se altera de forma clara, o que pode reforçar a sua inclusão dentro de um novo ciclo que se estende pelo longo século XIV⁷. De uma forma geral, as coordenadas que então se definiram iriam nortear o desenrolar dos acontecimentos futuros, na medida em que, a partir desta altura, as Ordens perderam autonomia e passaram a estar vinculadas aos desígnios da monarquia. No plano concreto das Ordens Militares, as anteriores atitudes de Afonso II e Sancho II, tomadas com o objectivo de controlarem o poder do clero na generalidade, já faziam prever estas mudanças, consubstanciadas num maior controlo exercido junto destas organizações⁸. Esta política, que adquiriu contornos mais seguros ao longo dos reinados seguintes, encontrou um expoente na figura de D. João I, que entregou aos infantes a administração destas instituições⁹.

São muitos os sintomas destes novos tempos ao nível das diversas Ordens Religioso-Militares. Fixemo-nos, por isso, nos exemplos mais emblemáticos - a luta pela independência de Santiago e Avis em relação aos conventos que as tutelavam, se bem que, neste último caso, em menor grau, e a criação da Ordem de Cristo¹⁰, com as consequências negativas que daqui resultaram para o Hospital. De facto, o processo de independência da Ordem de Santiago em relação a Uclés, desenrolou-se a um ritmo francamente positivo durante o reinado dionisino¹¹, bem como o esforço para desvincular Avis do convento de Calatrava¹². Ao agir com determinação frente a estes assuntos, o monarca revelou que tinha conseguido gizar um plano que lhe permitia reforçar a sua autoridade, impôr-se frente ao reino vizinho e controlar estes institutos. No plano geral, e respeitando uma actuação já iniciada anteriormente, ainda que de forma incipiente, D. Dinis revelou-se um astuto político, refreando os ímpetos senhoriais de muitos dos seus súbditos, numa luta imparável contra a prática de alguns abusos, que chegavam a pôr em causa a autoridade do rei e do próprio Estado. Apesar de serem muitos os aspectos que se inserem na execução deste programa, uma sistematização de dados referentes às Ordens Militares revela-se elucidativa da actuação protagonizada por D. Dinis, ao nível da adaptação destas instituições às necessidades do Portugal de então. Neste sentido, são amplas e plurifacetadas as reformas que pretendem atingir as Ordens e cujo significado se traduz no reforço da sua integração no centro dos interesses da monarquia, como evidencia o caso particular de cada uma delas.

⁶ IAN/TT - *Chancelaria de D. Afonso III*, l. I, fl. 49 e publ. *Portugaliae Monumenta Historica. Leges et consuetudines...*, p. 201.

⁷ HOMEM, 1996: 160-163, favorável a uma actuação inovadora protagonizada por D. Dinis.

⁸ VELOSO, 1996: 100, onde, a propósito das leis de 1211, é afirmado que o monarca "proibia a extensão abusiva das propriedades dos Hospitalários, feita em prejuízo das herdades régias".

⁹ PIMENTA; SILVA, 1999: 805-824. Apesar de, já anteriormente, D. João, bastardo régio e futuro Mestre de Avis, ter sido educado por Nuno Rodrigues Freire de Andrade, Mestre da Ordem de Cristo.

¹⁰ SILVA, 1997: 22-25.

¹¹ CUNHA, 1991: 148-169.

¹² CUNHA, 1995: 113-123 e CUNHA, 1996: 103-122.

O Templo vai ser alvo da actuação de D. Afonso III e, sobretudo, de D. Dinis, para que o mestrado provincial sediado no nosso reino corresponda a uma definitiva organização portuguesa¹³. Com a extinção internacional desta organização e a criação da Ordem de Cristo em Portugal, o Hospital, contrariamente à solução apontada pela Santa Sé, viu-se quartado de herdar o vasto património que, até então, fora pertença dos Templários e de reestruturar o seu, com base neste núcleo territorial. Paralelamente, D. Dinis cerceou alguns dos direitos dos Hospitalários, fazendo emitir uma série de sentenças contrárias aos interesses dos freires, quer ao nível da fiscalidade quer da jurisdição exercida em certas terras¹⁴. No plano das chamadas Ordens peninsulares, a preocupação do monarca foi desvincular as casas portuguesas de Santiago e de Avis em relação aos conventos de Uclés e de Calatrava, respectivamente, interferindo nestas jurisdições peninsulares de âmbito compartilhado. Neste sentido, a Santa Sé confere aos Santiaguistas portugueses a possibilidade de elegerem Mestre Provincial, recaindo a escolha em D. Lourenço Eanes. Pedro Escacho promulgou estabelecimentos, no ano de 1327, ou seja, um texto que confere operacionalidade ao mestrado dentro do novo contexto, limitando-se a revelar uma mera reorganização administrativa e deixando praticamente em silêncio a vivência quotidiana dos freires e as suas obrigações no plano religioso¹⁵. A partir deste momento ficou implicitamente aceite o direito de o rei português supervisionar a Ordem, pelo que, apesar de o reconhecimento oficial aguardar pelos meados do séc. XV, na prática, a partir dos anos 30 da centúria de *Trezentos*, os nossos Espatários deixaram de prestar obediência aos seus superiores castelhanos. Em relação à Ordem de Avis, a estratégia incidiu sobretudo na legitimação dos mestres eleitos em Portugal sem a interferência de Calatrava. Contrariamente ao previsto pelas determinações estatutárias, que reservavam o direito de confirmação do superior de Portugal ao convento central, em 1330, coube ao Arcebispo de Braga, D. Gonçalo Pereira, confirmar o Mestre que superintendia aos freires portugueses, o que nos remete para uma maior independência da freiria de Évora em relação a Calatrava¹⁶.

Face aos elementos expostos, e que se integram no contexto do reforço da cumplicidade entre as Ordens Religiosas e Militares e a monarquia, torna-se importante observar que, em alguns momentos assinalados por conjunturas mais atribuladas, esta mesma colaboração adquire contornos seguros. São disto exemplo, as posições assumidas no quadro da guerra civil de 1319-24, em que as Ordens Militares vão abraçar preferencialmente o partido do monarca¹⁷, e o apoio militar dado pelos *Miles Christi* ao rei, no

¹³ AYALA MARTÍNEZ, 1998: 1279-1312.

¹⁴ COSTA, 2001a. Neste contexto, é pertinente o comentário negativo feito pela Ordem do Hospital, em relação ao resultado das inquirições, devido aos privilégios que usufruía (IAN/TT - *Leitura Nova, Guadiana*, I, I, fl. 125). No entanto, D. Dinis foi contemporâneo de Gonçalo Pires Pereira e de Garcia Martins, ambos da sua confiança e Grão-comendadores do Hospital nos cinco reinos de Espanha, ou seja, com atribuições jurisdicionais sobre todo o espaço ibérico (PIZARRO, 1999, vol. II: 302-304 e BARROCA, 2000, vol. II, tomo 2: 1288-1294).

¹⁵ BARBOSA, 1998: 136-137 e AYALA MARTÍNEZ, 1997: 53-69.

¹⁶ CUNHA, 1996: 103-122.

¹⁷ MATTOSO, 1982: 163-176 e reeditado em MATTOSO, 1992: 293-308. Na verdade, como causa directa dos confrontos que marcam estes anos, costuma ser aduzida a exigência formulada pelo infante D. Afonso, em 1319, no

contexto da guerra que divide Portugal e Castela, entre 1336 e 1339¹⁸. Por sua vez, a fidelidade à monarquia constitui uma referência na solicitação da colaboração destes indivíduos em missões diplomáticas. Assim, e a mero título indicativo, quando, em 1328, o infante D. Pedro foi prometido em casamento a D. Branca, foram escolhidos para as negociações deste consórcio o Prior do Hospital e o capitão-mor do reino¹⁹. Factores como o prestígio e a projecção externa da Ordem de S. João, as redes de sociabilidade em que se inscrevem estes indivíduos, a sua experiência em matéria marítima e a necessidade de gerir de forma equilibrada a política peninsular podem ter sido determinantes na escolha desta embaixada régia.

Apesar deste voto de confiança dado ao Prior Hospitalário, nos primeiros anos do reinado de Afonso IV, foi notória a interferência deste monarca na Ordem Sanjoanina, ao apoderar-se do contributo anual que os freires portugueses enviavam para o tesouro da instituição, na altura sediado na ilha mediterrânica de Rodes. O rei pretendia, assim, canalizar esta verba para a luta contra os sarracenos de Granada, o que gera o desacordo da Santa Sé, na medida em que estes professos estavam dispensados desta obrigação, porque lutavam contra os inimigos da fé de Cristo, em territórios para além da fronteira que delimitava o reino²⁰. Apesar dos esforços pontifícios, o problema mantém-se, chegando mesmo a intromissão régia a ter uma amplitude maior, já que se estendia à própria proibição de os freires se deslocarem à sede conventual, caso fossem chamados pelo Grão Mestre²¹. Várias explicações podem ser ponderadas, como a escassez de recursos humanos, já que decorreram cinco anos após a batalha do Salado, que terá custado a vida a alguns freires. Os factores de índole financeira também poderão ter aqui algum significado, como o desgaste do erário régio, devido à guerra e a uma crise generalizada, que sustentam a promulgação da célebre pragmática contra o luxo. Paralelamente, a intenção de pôr em prática um plano de controlo, com o intuito de eximir os Hospitalários portugueses à tutela exercida pelos órgãos conventuais, parece ter, também, bastante pertinência. Estas questões continuam a carecer de resposta, muito embora a última pareça mais consistente, atendendo ao espectro global da política afonsina, no que toca à limitação das jurisdições senhoriais. De facto, neste reinado, esta discussão assumiu contornos bem definidos, sendo accionados mecanismos que permitiriam que o rei submetesse à sua alçada os diversos senhorios, que, de resto, eram estruturalmente muito diversos e integravam redes de poderes de amplitude complexa, o que dificultava a gestão deste assunto²².

sentido de lhe ser entregue a justiça do reino. D. Dinis tem consciência da gravidade deste pedido, pois poderia dar azo à condução negligente das questões judiciais, em favorecimento de um sector descontente da aristocracia, que gravitava em torno do infante. Em função da identificação dos apoiantes de ambas as facções, J. Mattoso é da opinião que estamos perante "uma luta entre o país senhorial e o país concelhio", consoante nos centramos na perspectiva do infante ou do rei, respectivamente.

¹⁸ MARQUES, A.H. Oliveira, 1987: 498-500.

¹⁹ *Monumenta Henricina*. Coimbra, 1960, vol. II, doc. 10 e ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica da tomada de Ceuta por El Rei D. João I*. Ed. F.M. Esteves Pereira. Lisboa, 1915, cap. XVI.

²⁰ *Publ. Monumenta Henricina*. Vol. I, doc. 77, p. 166-167.

²¹ *Publ. Monumenta Henricina*. Vol. I, doc. 99, p. 235-236.

²² MARQUES, 1990: 1527-1566.

Simultaneamente, a política externa mostrava-se exigente e implicava o compromisso de Afonso IV, que, na sequência da ofensiva granadina a Gibraltar, respondeu ao apelo castelhano, liderando a presença portuguesa contra as forças muçulmanas²³. Assim, o espírito de cruzada mantém-se, exigindo a presença das Ordens Militares no campo de combate, que, desta forma, tinham mais uma oportunidade de honrarem a fundamentação que sustentava a sua existência. Independentemente da importância deste conflito, é certo que a sua valorização ficou, desde o séc. XIV, associada à Ordem do Hospital, e em particular ao Prior Álvaro Gonçalves Pereira, devido ao carácter que lhe atribui o refundidor do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro, tanto mais significativo quanto esta Ordem é a guardiã do Santo Lenho e este texto identifica o reino com um palco de cruzada²⁴.

A participação das Ordens Militares nos assuntos da esfera política é inevitável, já que, como temos vindo a chamar a atenção, elas estão muito próximas da monarquia, o que é favorecido, também, pelo perfil sociológico dos seus membros e das expectativas das respectivas famílias de onde são oriundos. Aliás, o seu envolvimento na guerra civil de meados do séc. XIV²⁵ e na crise de 1383/85 reitera esta estratégia. O problema dinástico, colocado após a morte de D. Fernando, terá implicações que ultrapassam muito claramente a questão da sucessão, atendendo ao contexto em que se desenrolou e à nossa posição em relação à política externa, marcada em termos globais, pela Guerra dos Cem Anos, pelo Cisma do Ocidente e pelo arrastar de um prolongado ciclo depressivo. No que toca às Ordens Militares, o nosso envolvimento nesta conjuntura vai ser crucial na polarização gerada em torno da crise de 1383-85, na medida em que os Mestres vão ser recompensados pela sua fidelidade, através do exercício de cargos na corte²⁶, ou mesmo indigitados para os lugares cimeiros das Ordens²⁷. Em suma, na crise de 1383-85, salvo

²³ MARQUES, A.H. Oliveira, 1987: 500-501.

²⁴ KRUS, 1994: 140-141.

²⁵ No contexto das divergências entre D. Afonso IV e o infante D. Pedro, o Prior Hospitalário, D. Álvaro Gonçalves Pereira, coadjuvado pelo Mestre de Cristo, Rodrigo Anes, empenha-se na resistência às tropas do infante, que cercavam a cidade do Porto (SOUSA, 2000, 137-138). No caso da Ordem de Cristo, as consequências deste assumir de posições não tardarão. Assim, à morte do rei segue-se a renúncia ao mestrado por parte de Rodrigo Anes e a sua sucessão por Nuno Rodrigues Freire de Andrade, que curiosamente foi responsável pela educação de D. João, bastardo régio e futuro Mestre da Ordem de Avis (SILVA, 1997: 36-37).

²⁶ Em 1384, Lopo Dias de Sousa ter-se-à afastado da rainha viúva, para se vincular à causa nacional, o que justifica a escolha deste aristocrata para mordomo-mor de D. Filipa de Lencastre (SILVA, 1997: 75).

²⁷ D. Fernando reprova a escolha de Álvaro Gonçalves Camelo para o Priorado do Crato, por parte da Ordem, e apresenta para esta dignidade Pedro Álvares Pereira, filho bastardo do Prior Álvaro Gonçalves Pereira, de acordo com o prestígio desta linhagem e a confiança que merecia ao rei, bem sintomática na nomeação de D. Nuno como Condestável do reino. Com efeito, em 1382, D. Fernando entrega a D. Pedro Álvares Pereira, Prior do Crato, o governo da cidade de Lisboa, uma vez que havia afastado Gonçalo Mendes do exercício deste cargo. No entanto, a fidelidade de D. Pedro é interrompida em plena crise de 1383-85, quando abraça a facção castelhana, o que permite a Fr. Álvaro Gonçalves Camelo alcançar a dignidade de Prior do Crato, bem como, em 1389, um lugar enquanto representante do rei português, nas negociações das tréguas entre ambos os reinos peninsulares. COSTA, 1999-2000: 196-197.

Por sua vez, é também sintomática a actuação do Mestre de Santiago, Fernando Afonso de Albuquerque, e de Lourenço Eanes de Fogaça, chanceler-mor do já desaparecido rei D. Fernando, que estabelecem negociações com a Inglaterra em nome do nosso rei, para conseguir captar apoios contra Castela. Ambos assinam o tratado de Windsor, deixando claros os interesses Santiaguistas no Atlântico norte, bem como de uma franja da sociedade portuguesa ligada ao mundo dos negócios. FONSECA, 1986.

raras excepções, estas instituições vão assumir a defesa do Mestre de Avis. As razões parecem residir, por um lado, na ascensão à coroa de um dos seus pares e, por outro, na forte cumplicidade que mantinham para com a monarquia, o que as vai comprometer na viabilização dos seus interesses, integrando-as no âmbito do reforço da autonomia que se anseia para o reino e na sua projecção para espaços cada vez mais alargados.

A este panorama, caracterizado por uma grande instabilidade política e social, acrescentam-se os problemas de índole económica, que se inserem no carácter plurifacetado da “*crise do séc. XIV*”. De uma maneira geral, e sem discutir o conceito de crise e a sua extensão, defende-se a não limitação dos problemas às décadas de *Trezentos*. Na Europa, o impacto dos maus anos agrícolas a partir de 1315 tem consequências profundas, porque, ao manifestarem-se ciclicamente, rompem um equilíbrio já de si muito precário e a acusar limites decorrentes de um crescimento anterior pouco sustentado. O mundo senhorial, que já se encontrava numa situação pouco confortável, no séc. XIV, debate-se com graves carências. A baixa rentabilidade agrícola é agora sentida de forma bastante particular e agravada pela falta de mão-de-obra, que sucumbe aos vários episódios de peste e às escaramuças militares²⁸. A estas circunstâncias podem, ainda, aliar-se os efeitos produzidos por um sistema de transmissão de bens com tendência a contemplar os vários herdeiros e a favorecer o estiolar do património familiar já de si pouco rentável²⁹. Neste sentido, em Portugal, à semelhança do que ocorreu em outras regiões, está comprovado o abandono de terras de cultura e o progresso da criação de gado e das pastagens³⁰.

De uma forma global, as Ordens Militares não constituem uma excepção e vão sofrer as consequências desta “*crise*” multifacetada, acusando, naturalmente, disparidades geo-cronológicas, no que toca a estas manifestações. Assim, há que equacionar factores como as condições climatéricas, determinantes num mundo dependente do sector primário, surtos de peste e até episódios de guerra, que podem fustigar sobretudo uma comenda e contribuir para o seu depauperamento. De resto, estas instituições mantêm o modelo rentista, desenvolvido ao abrigo de uma gestão de comendas, tentando proceder a ajustes nas rendas, vector este comum a outros senhorios. Outra estratégia complementar pode ter passado pela necessidade de fortalecer patrimonialmente a Mesa Mestral, ou seja, os bens directamente adstritos à dignidade mestral, por causa do papel cimeiro desta figura e da sua grande ligação à monarquia³¹. A entrega de bens a estas instituições por parte dos mais crentes, que, desta forma, esperavam ver assegurada uma hipótese estável de sufrágio da alma, e, por outro, a recompensa da fidelidade prestada à monarquia, que garantia a concessão ou confirmação de algum património imóvel ou de prerrogativas jurisdicionais, pode ajudar a atenuar a quebra de alguns rendimentos, se bem que seja difícil avaliar o impacto produzido por estes expedientes.

²⁸ PORTELA, 1999, oferece uma perspectiva genérica sobre estas problemáticas.

²⁹ MARQUES, A.H. Oliveira, 1987: 95.

³⁰ PIZARRO, 1999, vol. II: 565-592.

³¹ PIMENTA, 2001: 141. AYALA MARTÍNEZ, 2003: 220-241.

Apesar das grandes lacunas documentais, os sintomas de dificuldades económicas são conhecidos para todas as Ordens Militares presentes em Portugal. Já no final do séc. XIV, o Mestre de Cristo queixava-se dos roubos feitos nas comendas, na sequência da morte dos seus titulares³². Por sua vez, em Avis é possível confirmar o reflexo das infidelidades políticas de alguns comendadores, perdendo, por isso, os bens que lhe estavam confiados³³, o que aumentava a instabilidade na gestão dos recursos materiais. No caso de Santiago, está identificado o esforço desenvolvido para aumentar as rendas, nomeadamente dos fornos, o que dá lugar a processos de contencioso com os municípios, nos anos de 1337 e 1341³⁴. No entanto, a projecção económica dos Espatários no norte da Europa, sustentada, entre outros aspectos, pela sólida implantação no vale do Sado e na vitalidade da exploração do sal³⁵, pode conferir uma certa especificidade a esta organização. No caso dos Hospitalários, estas circunstâncias são agravadas pelos compromissos fiscais que é necessário satisfazer junto do comum tesouro e dos malogros sofridos na sede conventual, trasladada para a ilha de Rhodes no início desta centúria. Os exemplos relativos aos Cavaleiros de S. João são bastante elucidativos das dificuldades e dos desafios que então se colocavam em Portugal. De facto, em 1430, as propriedades e comendas da Ordem “... *som de todo danificadas e perdidas entanto que ao presente nom rendem o que rendiam pode aver dez annos e esto pollas grandes devisões e contendas em que os cavalleyros e freires da dicta Hordem som huuns com os outros e ainda alguuns delles com o Prior ... andarem fora da via e obediencia que som theudos conservar e manter ...*”³⁶. Como se pode verificar, para além dos constrangimentos económicos, há que considerar as discordâncias no seio da comunidade e a inoperância por elas gerada. Outros relatos podem ajudar a esclarecer esta situação. Com efeito, cinco anos mais tarde, o rei dera autorização para o Prior conceder em regime de sesmarias todas as propriedades da Ordem, de forma a que se rentabilizasse a sua produtividade³⁷. Apesar de tudo, no final desta década, as terras da Ordem encontravam-se “... *em perdiçam ...*”, por não haver quem as cultivasse³⁸, o que era agravado pelo eclidir das lutas políticas subsequentes à morte de D. Duarte e pelo desgaste provocado pelas campanhas militares. Esta conjuntura terá sido de tal forma prejudicial, que, já em 1523, a propósito do pregão das rendas do Priorado do Crato, se diz que “... *as nuvidades estam muito fracas nesta terra ...*”, sendo acrescentado que o Priorado andava devassado e as coisas não andavam visitadas como deveriam³⁹. É certo que, no caso desta instituição, à conjuntura depressiva generalizada, acrescenta-se uma grave crise relacionada com a casa conventual e o avolumar de problemas

³² SILVA, 1997: 38. Neste contexto, a Ordem de Cristo vai optar por fazer vários contratos enfiteúticos, relativos a propriedades sitas no termo de Santarém.

³³ PIMENTA, 1997: 190.

³⁴ FERNANDES, 2002: 116-129.

³⁵ MATA, 1997: 205-216 e PIMENTA, 2001: 153.

³⁶ Vd. COSTA, 1999-2000: 107.

³⁷ Vd. COSTA, 1999-2000: 203.

³⁸ Vd. COSTA, 1999-2000: 209.

³⁹ Vd. COSTA, 1999-2000: 106-107.

no Mediterrâneo, assinalados pelas campanhas militares frente aos turcos em 1480 e 1522⁴⁰.

Neste contexto de recessão, os abusos cometidos na concessão de comendas podem ter sido ainda mais frequentes. Ou seja, para além, do prestígio e influência exercidos por algumas famílias, a diminuição da renda senhorial, a proximidade geográfica entre as comendas e a morosidade no procedimento de nomeação de um novo comendador, constituem aspectos que mereceram uma reflexão interna e até a definição de normas ajustadas. No plano jurídico-normativo, procurou-se fixar as pessoas às unidades de gestão, criando-se incentivos à responsabilização dos indivíduos que desempenhavam estas tarefas. Assim, nenhum freire Hospitalário já provido de uma comenda podia “*melhorar se de outra*” sem ter aí residido, pelo menos, cinco anos⁴¹. A própria união dos membros com as respectivas comendas desta Ordem foi autorizada, na transição do séc. XIV para o XV, no contexto de dificuldades económicas e demográficas⁴².

Em função dos elementos aduzidos, podemos concluir pela pluralidade de repercussões económicas, políticas e jurídico-normativas, ao nível das Ordens Militares, provocadas pelas exigências da “*crise*” tardo-medieval. Para estas instituições, as questões que se colocaram são mais complexas do que a já de si difícil “*crise do séc. XIV*”, na medida em que conheceram desafios, relacionados com o seu perfil e desempenho, e que não seriam colodados a outras organizações. Com efeito, debateram-se com um problema de identidade e assumiram novos compromissos, em parte dependentes dos condicionamento políticos de Portugal. A proximidade à monarquia e a mútua identificação de interesses favorecem a adopção de modo de vida mais aberto aos valores laicos e impõem aos cavaleiros o cumprimento de responsabilidades de Estado. Estas são visíveis, tanto ao nível da administração do reino, patente no exercício de cargos na coroa e em representação desta e na familiaridade de alguns freires com altos dignitários da vida política e administrativa, dada a elevada condição social que caracterizava, pelo menos, alguns deles, como no plano da política externa, ou seja, na participação em missões diplomáticas e em acções militares abraçadas pelo poder real, envolvendo-se na defesa da soberania nacional⁴³. Ao ponderarmos os problemas atravessados por estes institutos durante a

⁴⁰ COSTA, 2001b: 75-97, onde estão inventariados os freires portugueses que se deslocaram a Rodes e a Malta para participarem em operações militares.

⁴¹ BIBLIOTECA DA AJUDA - *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, 49-II-32, fl. 183. Os fls. 182-200, contém todo um conjunto de directrizes sobre as comendas e respectivas administrações. A preocupação de obrigar os comendadores a fixar residência nas comendas, para evitar o mau aproveitamento dos bens patrimoniais, também se pode comprovar nas outras instituições deste perfil, como, por exemplo, é revelado pelas Definições de 1503 da Ordem de Cristo (SILVA, 2002: 190).

⁴² BIBLIOTECA DA AJUDA - *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, 49-II-32, fl. 190v-191.

⁴³ Alguns exemplos podem ser mencionados em relação às diversas Ordens. Assim, Nuno Freire de Andrade, da Ordem de Cristo, foi chanceler-mor (1367) e fronteiro de Coimbra (1369) (SILVA, 1997: 39) e Gomes Eanes de Zurara desempenhou o cargo de Guarda-mor da Torre do Tombo, na segunda metade do séc. XV (SILVA, 2002: 381).

Fernão Rodrigues de Sequeira, da Ordem de Avis, foi fronteiro-mor de Lisboa (1385) (PIMENTA, 1997: 177). Por fim, Álvaro Gonçalves Camelo, Prior dos Hospitalários, foi Marechal da hoste do reino e Meirinho-mor de Entre Douro e Minho e Trás os Montes, grosso modo, no reinado de D. João I, e, em 1389, foi representante do rei português, nas negociações das tréguas com Castela (COSTA, 1999-2000: 251-254).

época em apreço, temos que distinguir entre, por um lado, a “*crise geral do séc. XIV*”, que não é exclusiva destes, mas que também os afectou, sublinhando as singularidades geo-cronológicas destas limitações, e, por outro, os seus problemas específicos, decorrentes da conclusão da reconquista territorial e do relacionamento com o poder político, o que acelera a procura de adaptações, em muitos casos, forçadas pela monarquia.

BIBLIOGRAFIA

- AYALA MARTINÉZ, Carlos de, 1997 - La escisión de los santiaguistas portugueses. Algunas notas sobre los “establecimientos de 1327”. *Historia. Instituciones. Documentos*. Nº 24, p. 53-69.
- 1998 - Las Órdenes Militares y los procesos de afirmación monárquica en Castilla y Portugal (1250-1350). *Actas das IV Jornadas de História Medieval. As relações de fronteira no século de Alcanices. Revista da Faculdade de Letras do Porto - História*. II série, vol. XV-2. Porto, p. 1279-1312.
- 1999 - *Frontera castellano-portuguesa y Ordenes Militares. Problemas de jurisdicción (ss. XII-XIII)*, in *Jornadas de Cultura Hispano-portuguesa*, ed. Científica V. Alvaréz Palenzuela, Universidade Autónoma de Madrid, p. 51-92.
- 2003 - *Las órdenes militares hispánicas en la Edad Media (siglos XII-XV)*. Madrid: Marcial Pons Historia / Latorre Literaria, p. 220-241.
- BARBOSA, Isabel Lago, 1998 - A Ordem de Santiago em Portugal nos finais da Idade Média (normativa e prática). *Militarium Ordinum Analecta*. Nº 2. Porto: Fund. Engº António de Almeida p. 93-288.
- BARROCA, Mário Jorge, 2000 - *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. *Corpus Epigráfico Medieval Português*. 3 vols. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- BIBLIOTECA DA AJUDA - *Regra da Ordem de S. João de Jerusalém*, 49-II-32.
- COSTA, Paula Pinto, 1999-2000 - A Ordem Militar do Hospital em Portugal: da Idade Média à Modernidade. *Militarium Ordinum Analecta*. nº 3 / 4. Porto: Fundação Engº António de Almeida.
- 2001a - *D. Dinis e a Ordem do Hospital: dois poderes em confronto*, separata das *Actas da II Semana de Estudos Alfonses*. Puerto de Santa Maria.
- 2001b - O Mediterrâneo e a Ordem de S. João. In *Portogallo mediterraneo*, ed. Luís Adão da Fonseca e Maria Eugenia Cadeddu. Cagliari: Consiglio Nazionale delle Ricerche / Istituto sui rapporti italo-iberici, 2001, p. 75-97.
- 2004 - *A nobreza e a Ordem do Hospital: uma aliança estratégica*. In *As Ordens Militares e de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental - Actas do IV Encontro sobre Ordens Militares*. Lisboa: Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, p. 543-559.
- CUNHA, Maria Cristina, 1995 - A Ordem de Avis e a monarquia portuguesa até ao final do reinado de D. Dinis. *Revista da Faculdade de Letras - História*, II série, vol. XII, Porto, p. 113-123.
- 1996 - A eleição do Mestre de Avis nos séculos XIII-XV. *Revista da Faculdade de Letras - História*, II série, vol. XIII, Porto, p. 103-122.
- CUNHA, Mário, 1991 - *A Ordem Militar de Santiago: das origens a 1327*. Porto: edição policopiada da dissertação de mestrado.
- FERNANDES, Maria Cristina Ribeiro de Sousa, 2002 - *A Ordem de Santiago no séc. XIV*. Porto: edição policopiada da dissertação de mestrado.
- FONSECA, Luís Adão da, 1986 - *O essencial sobre o Tratado de Windsor*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda.
- 2004 - As Ordens Militares e a expansão. In *Actas do Colóquio “A Alta Nobreza e a fundação do Estado da Índia”*. Lisboa, p. 321-347.

- HOMEM, Armando Carvalho, 1996 – D. Dinis: fim ou princípio de um tempo?. In *Nova História de Portugal. Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do séc. XIV*. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. III. Lisboa: Editorial Presença, p. 160-163.
- KRUS, Luís, 1994 – *A concepção Nobiliárquica do Espaço Ibérico (1280-1388)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / JNICT.
- MARQUES, A.H. Oliveira, 1987 - Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV. In *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques. vol. IV. Lisboa: Editorial Presença.
- MARQUES, José, 1990 - D. Afonso IV e as Jurisdições Senhoriais. In *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*. Vol. IV. Porto, p. 1527-1566.
- MATA, Joel Silva Ferreira, 1997 – As marinhas de sal do mosteiro de Santos nos séculos XIV e XV. In *As Ordens Militares em Portugal e no Sul da Europa*. Lisboa: Ed. Colibri e Câmara Municipal de Palmela, p. 205-216.
- MATTOSO, José, 1982 e 1992 - A guerra civil de 1319-1324. In *Estudos de História de Portugal*. Homenagem a A. H. Oliveira Marques, t. I. Lisboa, p. 163-176 e reeditado em *Portugal Medieval. Novas interpretações*. 2ª edição. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, p. 293-308.
- Monumenta Henricina*. vol. I, II. Coimbra, 1960.
- PIMENTA, Maria Cristina Gomes, 1997 – A Ordem Militar de Avis (durante o Mestrado de D. Fernão Rodrigues de Sequeira). *Militarium Ordinum Analecta*. Nº 1. Porto: Fundação Engº António de Almeida, p. 127-242.
- 2001 - As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: o governo de D. Jorge. *Militarium Ordinum Analecta*. Nº 5. Porto: Fundação Engº António de Almeida.
- PIMENTA, Maria Cristina Gomes; SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e, 1999 – As Ordens de Avis e de Cristo na Baixa Idade Média e a Monarquia Portuguesa: percursos de complementaridade. In *Estudos de Homenagem a Joaquim Silva Cunha*. Porto: Funfação Universidade Portucalense, p. 805-824.
- PIZARRO, José Augusto, 1999 – *Linhagens medievais portuguesas (1279-1325)*. Porto: Centro de Estudos de Genealogia e Heráldica e História da Família da Univ. Moderna.
- PORTELA, Ermelindo, 1999 - La peste negra y las crisis agrarias. In *Historia de la Edad Media*. 3ª reimpressão da 2ª edição. Barcelona, Editorial Ariel.
- Portugaliae Monumenta Historica. Leges et consuetudines...*, vol. I., Olisipone: Typis Academicis, 1856, p. 5-126.
- SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e, 1997 – A Ordem de Cristo durante o Mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417). *Militarium Ordinum Analecta*, nº 1. Porto: Fundação Engº António de Almeida, p. 5-126.
- 2002 – A Ordem de Cristo (1417-1521). *Militarium Ordinum Analecta*. Nº 6. Porto: Fundação Engº António de Almeida.
- SOUSA, Armindo de, 2000 – Tempos Medievais. In *História do Porto*. Porto: Porto Editora, p. 118-253.
- VELOSO, Maria Teresa Nobre, 1996 – Um tempo de afirmação política. In *Nova História de Portugal. Portugal em definição de fronteiras. Do Condado Portucalense à crise do séc. XIV*. Direcção de Joel Serrão e de A. H. de Oliveira Marques, vol. III. Lisboa: Editorial Presença.
- VENTURA, Leontina, 1992 – *A Nobreza de Corte de Afonso III*. 2 vols. Coimbra: Fac. Letras.
- ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica da tomada de Ceuta por El Rei D. João I*. Ed. F. M. Esteves Pereira. Lisboa, 1915.